

MUNICÍPIO DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo, a concessão do presente ALVARÁ de localização a "TRANSPORTE CAVALINHO LTDA – CNPJ 88.473.731/0001-03".

Inscrição Municipal 4057-0

Av. Juscelino K. de Oliveira nº 9380

Transporte rodoviário de produtos perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Carga e descarga; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

Vacaria, 15 de Julho de 2021.

Gabriel de Almeida Prado
Dir. Exec. da Secretaria de Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Cristiane dos Santos
Cristiane dos Santos
Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula 3585-8

Protocolo Nº 005460/21 de 15/07/2021

"A cessação das atividades deverá ser comunicada à Prefeitura Municipal no prazo de 30 dias, conforme Lei Municipal 2.134/2003"